



## **CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA**

Cotia, SP - Lei Municipal 1771 de 27 de junho de 2013

Alterada pela Lei Municipal 1905 de 11 de agosto de 2015

Prezados (as) Conselheiros (as);

O Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente e Agropecuária de Cotia em exercício de suas atribuições, **CONVOCA** todos os seus membros para participarem da **104ª REUNIÃO ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DO CMAA** que ocorrerá no dia **13 de agosto de 2025 às 09h30**, no auditório da Secretaria de Comunicação, situada à Rua Jorge Caixe, 306 - A, 3º andar. A reunião será transmitida ao vivo no YOUTUBE no canal do CMAA | COTIA: [https://www.youtube.com/watch?v=Hs424cWY\\_KY](https://www.youtube.com/watch?v=Hs424cWY_KY)

### **1ª Parte:**

1. Aprovação da Ata da 103ª Reunião Plenária Ordinária e Extraordinária (disponível a transcrição conforme NOTAS TAQUIGRÁFICAS da íntegra da reunião na página disponível no YOUTUBE do CMAA | COTIA);
2. Comunicações da Presidência e da Secretaria-Executiva;
3. Assuntos gerais e inclusões de urgência na Ordem do Dia.

### **2ª Parte:**

1. Apresentação do Grupo de Trabalho liderado pelos Conselheiros: Sr. Gianpaolo Fábio Massa representante da Associação dos Arquitetos Engenheiros e Técnicos de Cotia – AETEC, Dr. Luiz Gustavo Lima do Nascimento representante da OAB – Ordem dos Advogados do Brasil (108ª Subseção de Cotia), Sr. Gian Carlos Ribeiro Navarro representante da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo e o Sr. Leandro Norberto Oliveira representante da Câmara Municipal de Cotia Poder Legislativo para elaboração das Políticas Municipais de Saneamento, de Resíduos, revisão do Plano Diretor e revisão da Lei de Uso e Ocupação do Solo exclusivamente vinculadas às matérias e questões meio ambientais e agropecuárias nos termos da Lei Orgânica Municipal e da Lei 1.771/13, excluindo-se das discussões quaisquer outras matérias de atribuição exclusiva do Poder Executivo e/ou do Poder Legislativo;
2. Apresentação do Secretário Municipal Adjunto de Meio Ambiente e Agropecuária, Sr. Wagner Neves sobre Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais (Sinaflor);
3. Apresentação do Secretário Executivo do CMAA sobre as atribuições e competências privativas e exclusivas do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Agropecuária assim como da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agropecuária conforme legislação vigente para formação e capacitação dos Conselheiros representantes do poder executivo nomeados conforme Decreto nº 9.444, de 8 de abril de 2025.

**Solicitamos que confirme sua presença ou justifique sua eventual ausência, comunicando ao suplente, para cobri-la.**

Aproveito para lhes externar sentimentos de consideração e apreço.

Cotia/SP, 6 de agosto de 2025.



Paulo Cordeiro  
Presidente em Exercício do CMAA